



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 022 de 2023

Dispõe sobre substituição de Ouvidor em razão de férias, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 06 de março a 04 de abril, a funcionária Marcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante da função de Ouvidor do Poder Legislativo, estará em férias regulamentares e,

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade e que o Art. 9º da Resolução que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal, reza que esta assegurará todos os recursos humanos, estruturais e financeiros necessários ao desempenho da Ouvidoria, e

Considerando a Resolução nº 194, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a substituição de Servidores no exercício de funções de confiança, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo ocupante da função de Ouvidor pela servidora Marlene Aparecida de Souza, ambas Servente Contínuo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor interino receberá gratificação proporcional aos dias trabalhados no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral